



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/151 - SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 12 de abril de 2010.

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei que autoriza participação em feiras e eventos do setor coureiro-calçadista, e dá outras providências.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhora Vereadora

As feiras calçadistas, além da própria FENAC e COUROMODA, são realizadas nas cidades de Gramado/RS e São Paulo/RS, e se constituem em pólos de atração de empresários e compradores oriundos de todas as partes do mundo, interessados nos produtos do setor coureiro-calçadista nacional.

Enquanto inúmeras empresas de grande porte possuem estrutura financeira própria para o respectivo custeio na participações desses eventos setoriais, como a pretendida no projeto de lei em pauta, as micro-empresas e empresas de médio e pequeno porte carecem de recursos para divulgar seus produtos em eventos dessa natureza.

Assim sendo, esta Administração, através da ação que a presente proposta contempla, busca oportunizar tal participação às empresas interessadas – pelos menos algumas delas – auxiliando-as mediante o custeio de locação e montagem de estande coletivo da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, nos referidos eventos setoriais, disponibilizando-lhes os correspondentes espaços necessários à exposição e divulgação e comercialização dos respectivos manufaturados.

Por isso, este Projeto de Lei busca oportunizar a participação de empresas locais no XIX Salão Internacional do Couro e do Calçado – SICC, em Gramado/RS, no Serra Park, dos dias 1º a 3 de Junho de 2010, e na 42ª Feira Internacional da Moda em Calçados e Acessórios - FRANCAL, que ocorrerá em São Paulo/SP, no Parque Anhembi, nos dias 5 a 8 de Julho de 2010, proporcionando às empresas de calçados e/ou artefatos - micro-empresas e empresas de médio e pequeno - ambiente para negociação em feiras de grande fomento no ramo calçadista, e resgatando a economia e a oferta de mão-de-obra do setor coureiro-calçadista de Novo Hamburgo.

O crescimento na oferta de empregos e o fomento nas vendas das empresas são indiscutíveis, e decorrência inevitável desses eventos, como sói ocorrer quando da realização de outras feitas do setor – FENAC e COUROMODA.

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Daí objetivar-se possibilitar a participação dessas empresas, que preencham os requisitos mínimos propostos, mediante indicação dentre as inscritas, a ser realizada com a co-participação da FEEVALE, do SEBRAE-RS, do SENAC, e do Sindicato das Indústrias do Calçado de Novo Hamburgo.

Contando com o acolhimento de Vossas Senhorias à proposição, que visa o fomento deste segmento nacional, o fortalecimento do espaço de Novo Hamburgo neste *ranking*, a divulgação dos pólos calçadistas da região, e, especialmente, a divulgação do Município de Novo Hamburgo, como centro de moda e *design* coureiro-calçadista, tudo com consequente crescimento econômico desta comunidade, submetemos o incluso Projeto de Lei, em regime de urgência, reiterando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor

JESUS MACIEL MARTINS
Presidente da Câmara de Vereadores

E ilustres integrantes do Poder Legislativo de

NOVO HAMBURGO – RS

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”